

DECRETO Nº 043/2016
De 25/10/2016

“DECRETA PONTO FACULTATIVO DOS FERIADOS DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, FINADOS E PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA NOS DIAS 31/10/16, 01/11/2016 E 14/11/2016, RESPECTIVAMENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALMIR LOCATELLI Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 98 inciso I letra “c” da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no serviço público municipal nos dias 31/10/2016, 01/11/2016 e 14/11/2016 em alusão aos feriados do dia do servidor público, finados e proclamação da república, respectivamente, sem prejuízos dos serviços emergenciais e urgentes.

Parágrafo Único – As secretarias municipais deverão promover escala de atendimento, para não causar nenhum prejuízo dos serviços essenciais, emergenciais e urgentes.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2016.

VALMIR LOCATELLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Jaqueline Fortes Martins
Servidora designada